



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 37-2022

16 de setembro de 2022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 37-2022

Quartel em São Miguel do Oeste, 16 de setembro de 2022.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Ordem de Instrução

ORDEM DE INSTRUÇÃO Nr 01/ CBC, 14 de setembro de 2022.

TREINAMENTO RESISTÊNCIA OPERACIONAL - CBC

1. FINALIDADE

Regular as atividades de planejamento e execução do Treinamento de Resistência Operacional, a ser realizado pelos alunos do CBC, no município de Dionísio Cerqueira, durante o período do dia 24 à 25 de setembro de 2022.

2. REFERÊNCIAS

a. Processo Nr 618/2022/DIE/CBMSC

b. Determinação do Capitão João Rudini Sturm BM Cmt da 2ª/12ºBBM.

3. OBJETIVOS

- Desenvolver em todos os alunos a autoconfiança, a disciplina, a persistência e o entusiasmo profissional.
- Ambientar e estimular os alunos para os exercícios de campo.
- Regular atividades, horários, uniformes e procedimentos para a execução do Treinamento de Resistência Operacional.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Período

- 24 à 25 de setembro de 2022.

b. Local

- Chácara Nascente do Peperi - Dionísio Cerqueira.

c. Uniforme

- Instrutores: 5ºA (Operacional)
- Alunos: Calça Jeans, Camiseta Vermelha Curso, Cobertura, Tênis ou bota predominantemente preto.

d. Equipamento

- Mochila; talher; manta; saco de dormir e isolante térmico (opcional); kits (Primeiro-Socorros “Coletivo”), Anotações, Higiene, Mnt calçado; toalha de banho e de rosto; abrigo (casaco) e roupa de muda (01 item de cada - camiseta, calça, roupa íntima e meias); sandália de borracha (chinelo); objetos de uso pessoal (pilha, lanterna e itens permitidos necessários).

e. Distribuição das Instruções

1) Instruções:

Ofn	DISCIPLINA	RESPONSÁVEL	OBJETIVO
1	Preparação e Deslocamentos	SD KIIHN	1. Apresentação dos itens mínimos que devem compor cada apronto operacional e dos itens proibidos de levar ao acampamento; 2. Conferência das mochilas de cada aluno.
2	Montagem do Acampamento	SD KIIHN	1. Formatura de abertura das atividades; 2. Apresentação da equipe de instrução; 3. Apresentação dos objetivos da atividade que está sendo realizada; 4. Distribuição dos pelotões. (Gpt A e Gpt B)
3	Atendimento Pré-Hospitalar	SGT ANGELO	-Relembrar o APH com a utilização de meios de fortuna para atendimento de emergência em meio à mata. -Realizar o Atendimento de uma vítima com fratura exposta utilizando meios de fortuna.

4	Busca Terrestre	SGT RODRIGUES	- Repassar conhecimentos de orientação, abordando a utilização de bússola e GPS, azimute e contra-azimute e a observação das estrelas para orientação em meio à mata. - Executar uma pista de orientação noturna.
5	Pista do Mensageiro	CB FERGITZ	- Executar prática de uma pista de Mensageiro
6	Pista de Progressão Noturna	SD KIIHN	- Executar prática de uma pista de Progressão Noturna.
7	Alimentação e descanso	SGT PORFÍRIO	- Consumo da refeição. - Descanso dos alunos.
8	Salvamento em Altura	SD HACH	1. Breve instrução de nós e amarrações e apresentação dos materiais de Salt. 2. Resgate de vítima em ribanceira.
9	Exercício Fina	TODOS OS INSTRUTORES	Executar o simulado com os conhecimentos adquiridos durante o CBC e TRO.
10	Finalização	TODOS OS INSTRUTORES	- Limpeza, checagem e carregamento dos equipamentos. - Formatura final do acampamento. - Almoço Confraternização - Deslocamento motorizado de volta ao quartel

2) Rodízio das Instruções:

a) Diurno

Dia	24/09/2022 (Sáb)		25/09/2022 (Dom)	
	Tarde	Noite		Manhã
1. Preparação e Deslocamento	Todos	-	-	-
2. Montagem do Acampamento	Todos	-	-	-
3. APH	-	-	Todos	-
4. Busca Terrestre	-	-	Todos	-
5. Pista do Mensageiro	-	-	Todos	-
6. Pista de Progressão Noturna	-	-	Todos	-
7. Alimentação e Descanso	-	-	Todos	-
8. Salvamento em Altura	-	-	-	Todos
9. Exercício Final				Todos
10. Finalização				Todos

f. Quadro horário do treinamento

Atividade	Horário	Participante	Observação
1.Preparação e Deslocamentos	1400 - 1500	SD KIIHN	-
	1500 - 1700	SD KIIHN	-
2.Montagem do Acampamento	1700 - 1900	SD KIIHN	* Hidratação e verificar as condições dos alunos (suporte e avaliação SFC)
3. APH	1900 - 2100	SGT ANGELO	
4. Busca Terrestre	2100 - 0000	SGT RODRIGUES	-
5. Pista do Mensageiro	0000	CB FERGITZ	-
	0100		
6.Pista de Progressão Noturna	0100	SD KIIHN	-
	0200		
7.Alimentação e Descanso	0200	SGT PORFÍRIO	* Hidratação e verificar as condições dos alunos (suporte e avaliação SFC)
	0500		
8.Salvamento em Altura	0500	SD HACH	
	0800		
9.Exercício Final	0800	TODOS	-
	1100		
10.Finalização	1100	TODOS	* Hidratação e verificar as condições dos alunos (suporte e avaliação SFC)
	1400		

g. Segurança na Instrução

- Conforme Plano de segurança das instruções.

5. ORDENS AOS ELEMENTOS SUBORDINADOSa. Coordenação do Curso

1) Coordenar as atividades de planejamento juntamente com o Cmt da OBM e a execução do Exercício.

2) B-4

a) Coordenar o apoio logístico necessário ao exercício.

b) Providenciar a preparação da ração quente a ser servida no Exercício (ver anexo "C").

b. Instrutores

1) Realizar o planejamento pormenorizado das instruções previstas

- 2) Montar as oficinas que serão executadas no acampamento.
- 3) Informar o efetivo total dos participantes e equipe de apoio até 16 de setembro de 2022.
- 4) Providenciar a limpeza do local após a instrução;

c. Instrutor Mais Antigo

- a) Orientar os instrutores e auxiliares quanto às medidas de prevenção de acidentes na instrução em atividades de risco a serem adotadas por ocasião da realização do exercício, observando o previsto no RISG, e diretrizes do Cmt Cia sobre o assunto.
- b) Coordenar e acompanhar as atividades dos instrutores e auxiliares, corrigindo e/ou orientando-os quanto à correta aplicação de medidas preventivas para evitar acidentes na instrução.
- c) Fiscalizar o cumprimento das normas de prevenção de acidentes por todos os participantes do exercício (instrutores, monitores, auxiliares e estagiários).
- d) Fazer adotar novas medidas de segurança, resultantes da observação e da experiência obtida no decorrer da instrução e de qualquer atividade de risco.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Os alunos (instruendos) utilizarão a cobertura durante todo o período que estiverem no exercício e nos deslocamentos motorizados, salvo orientações de cada instrutor durante a instrução.
- b. Os alunos (instruendos) serão inspecionados por ocasião do cerimonial nos seguintes aspectos: entusiasmo/moral, higiene pessoal, apresentação individual.
- c. Os instrutores deverão anotar os destaques positivos e negativos evidenciados em todas as situações (parte teórica e prática das instruções, rancho, deslocamentos, formaturas etc).
- d. Todos os deslocamentos do grupo serão em PASSO ACELERADO, com um guia da instrução à testa.
- e. Os Instrutores devem fiscalizar, constantemente, os alunos durante os intervalos, entre os rodízios e outras atividades, sobretudo os cuidados com a higiene, conduzindo, se for o caso, o aluno para visita médica.
- f. As instruções noturnas poderão ultrapassar o horário limite, desde que haja necessidade real e mediante autorização da Coordenação do Curso.
- g. Mochilas deverão ser identificadas de forma semelhante a cobertura, com a numeração padronizada.
- h. No local das instruções, onde houver risco de acidente com o aluno, deverá estar presente sempre uma bolsa de APH e material para imobilização.
- i. Os intervalos de instrução ou tempos de espera deverão ser ocupados com a manutenção pessoal e descanso.
- j. A filmagem ou fotografia só poderão ser feitas pelo pessoal autorizado diretamente pela Coordenação do Curso.**
- l. Os Instrutores revistarão, inopinadamente os alunos, proibindo a condução de material não permitido (material perigoso, bebidas alcoólicas etc).
- m. Todos os tempos de espera deverão ser utilizados para o aperfeiçoamento das técnicas a serem empregadas na instrução, de modo que o tempo seja otimizado e se obtenha um resultado melhor.

n. A evacuação médica de qualquer militar em caso de acidente grave que coloque a sua vida em risco, será através do ASU 246, sendo que na falta desta será uma Vtr operacional. O exercício será interrompido, se for o caso, até que o instrutor retorne e gerencie o risco. Evacuação com aeronaves, somente se a gravidade do acidente não for atendida pela estrutura médica do município de Dionísio Cerqueira e o acidentado não puder ser transportado por veículos.

o. Haverá uma reunião, **no dia 22 de setembro de 2022 (quinta-feira), às 18h, na Sala do Cmt Cia**, deverão participar: pelo menos 1 instrutor de cada oficina (**responsáveis pelas instruções**) juntamente com o B4.

p. **A pressão psicológica controlada** será aplicada com intuito de desenvolver os conteúdos atitudinais como o equilíbrio emocional, a persistência e a rusticidade, proporcionando ao aluno uma combinação de treinamento de uma situação de combate com o desenvolvimento de atitudes de líder.

q. **É terminantemente proibido:**

1) Ao aluno: a condução de qualquer tipo de alimentação, suplementação alimentar ou macetes, máquinas fotográficas, celulares e filmadoras. A Coordenação do Curso deverá realizar uma revista antes do início do acampamento.

2) A QUALQUER BOMBEIRO MILITAR E BOMBEIRO COMUNITÁRIO: APLICAR CASTIGO FÍSICO DE QUALQUER NATUREZA NOS ALUNOS (INSTRUENDOS), MESMO QUE ESSA ATITUDE TENHA O SUPOSTO INTUITO DISCIPLINAR.

Cap BM João Rudini Sturm
Cmt 2ª/12ºBBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Apuração de Banco de Horas do Efetivo do 12ºBBM - Referência: AGOSTO de 2021

Anexo I.

Ata

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª RBM - 12º BBM

Ata da comissão de bens permanentes -Nr-6-2022-12ºBBM

Aos 13 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois reuniu-se a Comissão Interna Permanente do 12º Batalhão de Bombeiros Militar para o Ato de Carga de Bens Móveis Permanentes, tendo como Presidente o 1ºTen BM Mtcl 927735-8 Jackson Luís Kreutz; como membros o 1ºSgt BM Mtcl 927719-6 Ricardo Fabio Ludwig; 3º Sgt BM Mtcl 927722-6 Maikel Junior de Lima; e Cb BM Mtcl 927086-8 Giovanni Rambo.

Aberta a reunião pelo Tenente BM Jackson Luís Kreutz, Chefe do B-4 e Presidente da Comissão de Bens Permanentes do 12º BBM, este informou que o motivo da mesma era sobre a carga dos equipamentos abaixo, por meio de DOAÇÃO para o CBMSC, OBM de Itapiranga

(Centro de Custo-442), adquirido com recursos do convênio como o município de São João do Oeste-SC, conforme descrito a seguir:

- 1 motosserra MS 260 40cm/16. Valor de aquisição R\$ 1.700,00
- 1 barco Karib 600. Valor de aquisição R\$ 10.510,00
- 1 motor popa Mercury 4t 40HP Modelo 40 ELPT EFI4STK NR Série 1C483938. Valor de aquisição R\$ 36.590,00
- 1 reboque carroceria aberta EVM placa QIV6510, RENAVAN 01144300565, Chassi 9A9AB2281HMDW1528, cor cinza, Tara 220, Lotação 280. Valor de aquisição R\$ 2.800,00

Posto em votação, foi aprovado a carga do veículo por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, às 17:45 horas, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em São Miguel do Oeste, 13 de setembro de 2022.

1º Tenente BM JACKSON LUÍS KREUTZ Presidente	3º Sargento BM MAIKEL JUNIOR DE LIMA Membro
1º Sargento BM RICARDO FABIO LUDWIG Secretário	Cabo BM GIOVANI RAMBO Membro

Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10-22-2ª-12ºBBM

1. FINALIDADE:

Regular a participação da 2ª Companhia na semana nacional do trânsito 2022 em parceria com a Prefeitura municipal - Secretaria de educação e Polícia Militar.

2. REFERÊNCIAS:

- a. Normas existentes no âmbito do CBMSC;
- b. Alinhamento entre as instituições;
- c. Orientação do Comando;
- d. Lei n. 13.614/18, que criou o Plano *Nacional* de Redução de Mortes e Lesões no *Trânsito* (Pnatrans).

3. MISSÃO:

a. Geral:

- prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

b. Específica:

- regular as ações decorrentes do dia nacional do Bombeiro e Semana nacional de prevenção a incêndios.

4. OBJETIVO:

Organizar a participação nas ações de conscientização da semana nacional de prevenção.

5. EXECUÇÃO:

Dia 20 de setembro, deslocar as viaturas do trem de socorro (ABTR e ASU) até em frente a escola Castro Alves **às 08:00 e às 13:30** para participação de rodada de conversa com as crianças acerca das consequências do não acatamento das normas de trânsito, em conjunto com a PM (eles fazem a abertura e iniciam a conversa para então ceder um espaço ao BM para falar sobre as consequências dos acidentes.

Pela manhã haverá também uma blitz educativa, onde o BM a PM e as crianças, depois de terminada a conversa, entregarão panfletos aos motoristas para conscientização.

Na parte da tarde, haverá apenas a conversa.

No dia 22, a Guarnição deverá, juntamente com a PM e o SAMU realizar um simulado de acidente de trânsito envolvendo motociclista com duas vítimas (uma atendida por cada GU). A PM fechará a rua sete de setembro em frente ao Banco do Brasil às **15:00** para tal atividade. O Simulado deve ocorrer 15h10min em frente ao banco. A GU deve providenciar uma motocicleta, dois capacetes, duas vítimas e maquiagem necessária para a realização do simulado. Após o simulado será realizada uma panfletagem no mesmo local, e a GU deve participar, estar presente.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Dúvidas devem ser sanadas com o Comando.

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 15 de setembro de 2022.

CAPITÃO BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira)

(Nota para Boletim N° 211-22-12ºBBM).

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alterações

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**Apresentação**

A 07 de setembro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 931731-7 MARCEL RICARDO ALBERTON, do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), por término de Licença para Tratamento de Saúde. **(Nota para Boletim N° 211-22-12ºBBM).**

Destino

A 12 de setembro de 2022, do 1º Sgt BM Mtcl 927740-4 NEODIR GEOVANI LOHMANN, Cmt do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), à cidade de Xanxerê-SC, a fim de ministrar instrução para os alunos do Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD), na sede do 14ºBBM, conforme Edital nº 844-22-DIE/CBMSC. (Nota para Boletim Nº 211-22-12ºBBM).

Férias Regulamentares

A 01 de Setembro de 2022, do STen BM Mtcl 920497-0 LAURI SILVESTRE KUNZ, do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), concedido férias regulamentares.(Nota para Boletim Nr 212-22-12ºBBM).

Serviço de Saúde

A 14 de setembro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 931731-7 MARCEL RICARDO ALBERTON do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), compareceu a Formação Sanitária da 9º RPM (São Miguel do Oeste), obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 14 (quatorze) dias para o seu tratamento a contar de 24/08/2022”. Assina: PAULO FETT NETO, Cap. Méd PM CRM/SC 13932.(Sgpe - Processo CBMSC 19422/2022)

A 14 de setembro de 2022, do 2º Sgt BM Mtcl 921554-9 DIRCEU TREVIZAN do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu a Formação Sanitária da 9º RPM (São Miguel do Oeste), obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 75 (setenta e cinco) dias para o seu tratamento a contar de 22/08/2022”. Assina: PAULO FETT NETO, Cap. Méd PM CRM/SC 13932.(Sgpe - Processo CBMSC 16455/2022)

Luto

A 11 de setembro de 2022, do Sub Ten BM RR CTISP Mtcl 913392-5 JOSÉ CARLOS CÂNDIDO, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido 8 (oito) dias de luto regulamentar pelo falecimento de sua Sogra, a Sra. MARIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, conforme Certidão de Óbito nº 105601 01 55 2022 4 00009 072 0003597 39, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do município de Dionísio Cerqueira-SC. (Nota para Boletim Nº 211-22-12ºBBM). Inserido no SIGRH em 15/09/2022 – ST Mtcl 913392-5.

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Apresentação

A 15 de setembro de 2022, do Cb BM Mtcl 340205-3 LUCAS BIANCHI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por ter retornado da cidade de Xanxerê-SC, onde participou como instrutor do Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD) que foi realizado na sede do 14ºBBM, conforme Edital nº 844-22-DIE/CBMSC.(Nota para Boletim Nº 208-22-12ºBBM).

Autorização para Cumprimento de Expediente Administrativo Diverso do Padrão

Na solicitação contida no processo SGPe: CBMSC 000020847/2022, do Cb BM Mtcl. 653402-3 ELÓI JOSÉ FRANZ do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), em que solicita alteração do horário do expediente, bem como o parecer favorável de seu comandante imediato:

I – tendo em vista que este oficial está respondendo concomitantemente pelo Comando do 12º BBM;

II- defiro;

III - publique-se;

IV - registre-se;

V - archive-se.

São Miguel do Oeste, 14 de setembro de 2022.

Major BM MICHAEL MAGRINI

Resp p Cmdo do 12º BBM (São Miguel do Oeste)(Nota para Boletim N° 212-22-12ºBBM).

Destino

A 11 de setembro de 2022, do Cb BM Mtcl 932317-1 SILVIOMAR ROQUE DEZORDI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Xanxerê-SC, onde irá participar do Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD) que será realizado na sede do 14ºBBM, conforme Edital n° 844-22-DIE/CBMSC.(Nota para Boletim N° 208-22-12ºBBM).

A 11 de setembro de 2022, do Sd BM Mtcl 615347-0 VÍTOR HUGO GARCIA DE JESUS, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Tubarão-SC, a fim de frequentar o Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE III - 2022), a ser realizado no 8º BBM - Tubarão no período de 12 de a 23 de setembro de 2022, conforme Edital n° 053/2022/DIE/CBMSC.(Nota para Boletim N° 211-22-12ºBBM).

A 12 de setembro de 2022, do Cb BM Mtcl 927096-5 ANDERSON LUÍS FERGITZ, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Chapecó-SC, a fim de ser submetido a Inspeção de Saúde na Formação Sanitária da 4ªRPM, retornando na mesma data.(Nota para Boletim N° 211-22-12ºBBM)

A 13 de setembro de 2022, do Cb BM Mtcl 340205-3 LUCAS BIANCHI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Xanxerê-SC, onde irá participar como instrutor do Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD) que será realizado na sede do 14ºBBM, conforme Edital n° 844-22-DIE/CBMSC.(Nota para Boletim N° 208-22-12ºBBM).

A 15 de setembro de 2022, do Sd BM Mtcl 981656-9 MURILO DAMIAN MEDEIROS, do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), à cidade de Florianópolis-SC, a fim de frequentar o Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvore (CTTCA), conforme Edital n° 81/2022/DIE/CBMSC.(Nota para Boletim N° 211-22-12ºBBM).

Dispensa do Serviço

A 09 de setembro de 2022, do Cb BM Mtcl 932224-8 TATIANE FAVERO SIQUEIRA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h às 08h, à título de compensação em banco de horas.(Nota para Boletim Nº 208-22-12ºBBM).

A 15 de setembro de 2022, do Cb BM Mtcl 927102-3 CRISTIANO PEDÓTT, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 08 (oito) horas de dispensa do serviço, no horário das 12h às 20h, à título de compensação em banco de horas.(Nota para Boletim Nº 208-22-12ºBBM).

A 15 de setembro de 2022, do Cb BM Mtcl 930154-2 DAILOR MOACIR SIRTOLLI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 08 (oito) horas de dispensa do serviço, no horário das 12h às 20h, à título de compensação em banco de horas.(Nota para Boletim Nº 208-22-12ºBBM).

Serviço de saúde

A 12 de setembro de 2022, o Cb BM Mtcl 929304-3 MAURÍCIO CAMILLO, do 12º BBM (São Miguel do Oeste), necessitou 1 (um) dia de afastamento das atividades de acordo com atestado assinado pela Dra. Flavia Barcelos Martins - CRM/SC 10.257. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Major BM respondendo pelo Comando do 12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.(Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 20916/2022).

A 12 de setembro de 2022, do Cb BM Mtcl 927096-5 ANDERSON LUIZ FERGITZ do 1º/2ª/12ºBBM (Maravilha), compareceu a Formação Sanitária da 4º RPM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM”. Assina: PAULO FETT NETO, Cap. Méd PM CRM/SC 13932.

A 13 de setembro de 2022, compareceu à Junta Médica Militar da Corporação (Florianópolis) a Sd Mtcl 962152-3 FRANCISCA NERY GIGLIO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), e obteve o seguinte parecer médico:“Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 28 (vinte e oito) dias para o seu tratamento a contar de 13/09/2022. Não deve portar/manusear armamento. Assina: GISELA VARELA, Cap Med. Mtcl 933480-7 CRM/SC 13932. (Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 2756/2022)

A 14 de setembro de 2022, o Cb BM Mtcl 931766-0 EVANDRO KUMMER, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), necessitou 1 (um) dia de afastamento das atividades de acordo com atestado assinado pela Dra. Leonardo Lirio Bevilacqua - CRM/SC 19374. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Major BM respondendo pelo Comando do 12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.(Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 21051/2022).

A 14 de setembro de 2022, do Cb BM Mtcl 932341-4 FELIPE UCZAI do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), compareceu a Formação Sanitária da 9º RPM (São Miguel do Oeste), obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 10/08/2022”. Assina: PAULO FETT NETO, Cap. Méd PM CRM/SC 13932.(Sgpe - Processo CBMSC 19775/2022)

A 14 de setembro de 2022, do Cb BM Mtcl 930961-6 RAFAEL MEURER DA ENCARNAÇÃO do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu a Formação Sanitária da 9º RPM (São Miguel do Oeste), obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 14/08/2022”. Assina: PAULO FETT NETO, Cap. Méd PM CRM/SC 13932.(Sgpe - Processo CBMSC 18567/2022)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Portaria

PORTARIA Nº 231/2022/PAD/CBMSC, de 08 de Setembro de 2022.

O Comandante da 1ª/12º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 231/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 927724-2 EBER ANDRÉ VOGT, conforme Nota Nr 534-22-12ºBBM: Comunicação por não se apresentar em local e hora determinada conforme Ordem Administrativa Nr 07-22-12ºBBM. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 022 Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir e o item nº 018 Não cumprir ordem recebida. do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 931673-6 THIAGO CESAR DA ROSA, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município São Miguel do Oeste, 08 de setembro de 2022.

Major BM MICHAEL MAGRINI
Resp p/ Cmdo da 1ª/12ºBBM

PORTARIA Nº 232/2022/PAD/CBMSC, de 08 de Setembro de 2022.

O Comandante da 1ª/12º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 232/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 927102-3 CRISTIANO PEDOTT, conforme Nota Nr 534-22-12ºBBM: Comunicação por não se apresentar em local e hora determinada conforme Ordem Administrativa Nr 07-22-12ºBBM. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 022 Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir e o item nº 018 Não cumprir ordem recebida. do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 931673-6 THIAGO CESAR DA ROSA, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município São Miguel do Oeste, 08 de setembro de 2022.

Major BM MICHAEL MAGRINI
Resp p/ Cmdo da 1ª/12ºBBM

PORTARIA Nº 235/2022/PAD/CBMSC, de 09 de setembro de 2022.

O Comandante da 1ª/12º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 235/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 924007-1 ULISSES ANTONIO NAUE, conforme Nota Nr 534-22-12ºBBM: Comunicação por não se apresentar em local e hora determinada conforme Ordem Administrativa Nr 07-22-12ºBBM. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 022 Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir e o item nº 018 Não cumprir ordem recebida. do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o ST BM Mtcl 921544-1 HENRIQUE NAKALSKI, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me

competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município São Miguel do Oeste, 09 de setembro de 2022.

Major BM MICHAEL MAGRINI
Resp p/ Cmdo da 1ª/12ºBBM

PORTARIA Nº 243/2022/PAD/CBMSC, de 14 de setembro de 2022.

O Comandante da 1ª/12º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 243/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 927746-36 ALLAN TIAGO VOGT, que conforme Nota Nº 548-22-12ºBBM: Comunicação de fato, o militar não compareceu para inspeção de saúde previamente agendada para o dia 14/09/2022 na Formação Sanitária da 9ª RPM em São Miguel do Oeste, para homologação de atestado médico. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 022 Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir e o item nº 018 Não cumprir ordem recebida. do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 1º Sgt BM Mtcl 927068-0 SIDNEI DEZORDI, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município São Miguel do Oeste, 14 de setembro de 2022.

Major BM MICHAEL MAGRINI
Resp p/ Cmdo da 1ª/12ºBBM

Prorrogação de Prazo

No Memorando 001-22-1ª/12ºBBM, de 14 de setembro de 2022, em que o 1º Sgt BM Mtcl 927068-0 SIDINEI DEZORDI, Autoridade Processante do PAD Nº 243/22/CBMSC, solicita suspensão do prazo, enquanto durar o afastamento de Licença para Tratamento de Saúde, do acusado, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro a solicitação;
- II. Publicar em BI;
- III. Anexar aos autos.

São Miguel do Oeste/SC, em 15/09/2022.

Major BM MICHAEL MAGRINI

Resp pelo Cmd da 1ª/12ºBBM(Nota para Boletim Nº 208-22-12ºBBM).

Elogio

S TEN BM RR CTISP MTCL 913391-7 IVANOR ANTONIOLLI
S TEN BM RR CTISP MTCL 913392-5 JOSÉ CARLOS CÂNDIDO
2º SGT BM MTCL 923513-2 ÂNGELO MARIA BORTOLI JÚNIOR
3º SGT BM RR CTISP MTCL 920459-8 JÚLIO CÉSAR SENA CUSTÓDIO
3º SGT BM MTCL 922653-2 FÁBIO LUIZ VERONA
3º SGT BM RR CTISP MTCL 921561-1 VANDERLEI ANTÔNIO DA VEIGA
3º SGT BM RR CTISP MTCL 922672-9 IVANDRO FORTES
CB BM MTCL 927096-5 ANDERSON LUÍS FERGITZ
CB BM MTCL 932455-0 ALESSANDRO GARCIA
SD BM MTCL 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH
SD BM MTCL 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR
SD BM MTCL 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN
SD BM MTCL 615340-2 ROBSON BUSS
SD BM MTCL 615347-0 VÍTOR HUGO GARCIA DE JESUS
BCP CRISTIAN VANDRÉ SCHUEIGERTI SOARES
BCP MARLENE CRISTIANI
BC AURÉLIO FELÍCIO
BC BRUNO PINHEIRO GRAEFF
BC CLAUMIR DA SILVA
BC DANIEL RITTER
BC EDSON CARVALHO LAMPERT
BC ELIANE SILVA
BC ELIETE SUTIL DE OLIVEIRA DA VEIGA
BC EMERSON PINTO KRAETZIG
BC FABIANE DE CAMARGO
BC IARA DE SOUZA GNOATTO
BC IVONE TAVARES
BC IVONETE APARECIDA TIES

BC JOSEANE BATISTA
BC LUANA DE FÁTIMA SEVERO
BC MÁRCIA DE LARA MOREIRA
BC MÔNICA PACÍFICA BORGES
BC RODRIGO DA SILVA BUENO
BC TANIA DO ROCIO FERREIRA
BC TATIANE APARECIDA DE ÁVILA
BC THOMAS FRANCISCO GONÇALVES
BC USIEL DA SILVA RIBEIRO
ALUNO BC ALCEU PENNING
ALUNO BC ALESSANDRA RODRIGUES HACH
ALUNO BC CLAUDEMIR DA ROSA MACIEL
ALUNO BC DANIEL DATKE
ALUNO BC ÉVELIN HILARIO
ALUNO BC FABRICIO BARICHELLO
ALUNO BC FRANCINE DOMERASKY LISBOA
ALUNO BC GIAN LUCAS SCHIEFERDECKER
ALUNO BC JAIR TILES FABONATO
ALUNO BC JAQUELINE BOHNENBERGER PRADO
ALUNO BC JULIA MARINHO BORGES GALAO DA SILVA
ALUNO BC KELEN FERNANDES DA SILVA
ALUNO BC OZEIAS RIBEIRO
ALUNO BC PAMELA MAGALI DE AZEVEDO
ALUNO BC PRICILA MIRIAM MOSENA BERTAGNOLLI

Todos do 1º/2ª/12º BBM (Dionísio Cerqueira), pela forma profissional, motivada e, acima de tudo, pelo espírito patriótico que demonstraram durante o desfile cívico de 7 de Setembro no município de Bom Jesus do Sul-PR.

Destaca-se que o entusiasmo foi o fator primordial dos elogiados neste desfile do dia 07 de Setembro que contou com a participação do efetivo Bombeiro Militar e comunitário na comemoração da independência do Brasil e, neste ano, pelo aniversário de 200 anos da Independência. Embora o desfile nas cidades gêmeas tenha sido cancelado por motivo do clima, o engajamento e a disposição foram fundamentais.

Aos integrantes da banda, Sgt Angelo, BC Iara, BC Rodrigo, BC Daniel, BC Luana, BC Josiane, BC Claumir, BC Tatiane e BC Eliane, um destaque especial... pois dedicaram um tempo considerável para os ensaios e seu entrosamento garantiu-nos realizar o desfile com a beleza que foi.

Nos foi solicitado manter a participação em Bom Jesus, embora as demais entidades tivessem optado por realizarem um ato cívico sem desfile, nós garantimos a apresentação de algo que rendeu muitos elogios por parte da comunidade daquele município.

Estes profissionais são merecedores da admiração e do reconhecimento por parte deste Comando, pois enaltecem a cada dia o nome do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina em tudo que fazem.

Individual,
Averbe-se.

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 14 de setembro de 2022


Capitão BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª Companhia (Dionísio Cerqueira)(Nota para Boletim N° 211-22-12ºBBM).

Major BM MICHAEL MAGRINI

Respondendo pelo Comando do 12º BBM (São Miguel do Oeste)
(assinado digitalmente)

Anexo I

 ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA CONSULTA BANCO DE HORAS 12º BBM – Referência: AGOSTO DE 2022				Saldo de horas	Exc. até 90 dias	Exc. até 60 dias	Exc. até 30 dias	Red. Jornada Trab.	Ins. até 90 dias	Ins. até 60 dias	Ins. até 30 dias	Ins. Compulsório
Ref.	Nome	Unidade:	Matrícula									
08/2022	CASSIANO BRAMBILLA	ANCHIETA	0932309-0-01	8:00	8:00							
08/2022	EDINEI BAU	ANCHIETA	0691975-8-01	34:00	4:00	27:00	3:00					
08/2022	FELIPE BONARDI	ANCHIETA	0615378-0-01	9:00		3:00	6:00					
08/2022	JAIR JOSE RODRIGUES DA VEIGA	ANCHIETA	0916468-5-01	0:00								
08/2022	JULIANO HENRIQUE	ANCHIETA	0615454-9-02	3:30	3:30							
08/2022	LUCAS STEFENON LENHAGUI	ANCHIETA	0615401-8-01	23:00	23:00							
08/2022	MARCOS VINICIUS KRAEMER	ANCHIETA	0932423-2-01	35:00	4:00	28:00	3:00					
08/2022	RAPHAEL MARTINS GOES	ANCHIETA	0615358-5-01	2:30	2:30							
08/2022	DIEGO DE LIMA CUGOLA	CUNHA PORA	0693324-6-01	0:00								
08/2022	FERNANDO RIBEIRO MIRANDA	CUNHA PORA	0929114-8-01	43:00		30:30	5:00	8:00				
08/2022	LEONARDO FELISBINO RAMOS	CUNHA PORA	0615412-3-01	8:00	8:00							
08/2022	LUAN LUCAS LUIZ	CUNHA PORA	0615365-8-01	30:30		4:30	5:00	21:00				
08/2022	MURIEL LUFT	CUNHA PORA	0931691-4-01	2:30	2:30							
08/2022	RENAN LAZZARETTI	CUNHA PORA	0932268-0-01	12:00	12:00							
08/2022	RENNAN DA CUNHA CARVALHO	CUNHA PORA	0615396-8-01	3:00		3:00						
08/2022	THIAGO BETTIO	CUNHA PORA	0930099-6-01	26:00	12:00		12:00					
08/2022	ALESSANDRO GARCIA	DIONISIO CERQUEIRA	0932455-0-01	-12:30					-12:30			
08/2022	ANDERSON LUIS FERGITZ	DIONISIO CERQUEIRA	0927096-5-01	13:30	12:00		1:00	00:30				
08/2022	ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA	DIONISIO CERQUEIRA	0927659-9-01	10:45			10:45					
08/2022	ANGELO MARIA BORTOLI JUNIOR	DIONISIO CERQUEIRA	0923513-2-01	33:30	21:30	12:00						
08/2022	ANDRE LUIZ KIIHN	DIONISIO CERQUEIRA	0609863-0-01	30:45	27:00	3:45						
08/2022	CELSO ALTAIR PORFIRIO GALVAO	DIONISIO CERQUEIRA	0916180-5-30	0:00								
08/2022	DAVI DE CARVALHO HACH	DIONISIO CERQUEIRA	0691893-0-01	75:00	75:00							
08/2022	FABIO LUIZ VERONA	DIONISIO CERQUEIRA	0922653-2-01	25:45	2:00		23:45					
08/2022	IVANDRO FORTES	DIONISIO CERQUEIRA	0922672-9-30	0:00								
08/2022	IVANOR ANTONIOLLI	DIONISIO CERQUEIRA	0913391-7-30	0:00								
08/2022	JAIR LUIZ TURRA FARIAS	DIONISIO CERQUEIRA	0923491-8-01	0:00								
08/2022	JOAO RUDINI STURM	DIONISIO CERQUEIRA	0927065-5-02	0:00								
08/2022	JOSE CARLOS CANDIDO	DIONISIO CERQUEIRA	0913392-5-30	0:00								
08/2022	JOSE SILVEIRA PORFIRIO	DIONISIO CERQUEIRA	0914951-1-30	0:00								
08/2022	JULIO CESAR SENA CUSTODIO	DIONISIO CERQUEIRA	0920459-8-30	0:00								
08/2022	LUIZ CARLOS S. DA SILVA JUNIOR	DIONISIO CERQUEIRA	0692199-0-01	1:00		1:00						
08/2022	ROBSON BUSS	DIONISIO CERQUEIRA	0615340-2-01	16:00	16:00							
08/2022	VANDERLEI ANTONIO DA VEIGA	DIONISIO CERQUEIRA	0921561-1-30	0:00								
08/2022	VITOR HUGO GARCIA DE JESUS	DIONISIO CERQUEIRA	0615347-0-01	24:30	24:00	0:30						
08/2022	WILLIAM BOSSLER	DIONISIO CERQUEIRA	0615335-6-01	14:30		14:30						
08/2022	ALLAN TIAGO VOGT	GUARACIABA	0927746-3-01	-3:00					-3:00			
08/2022	CREMILSON BRESCOVIT	GUARACIABA	0650792-1-01	32:30		3:00	29:30					
08/2022	ELOI JOSE FRANZ	GUARACIABA	0653402-3-01	41:30	20:00		21:30					
08/2022	FERNANDO MOLINET	GUARACIABA	0930125-9-01	43:00	4:00	4:00	10:00	25:00				
08/2022	JARDEL MAICON FAUST	GUARACIABA	0931860-7-01	30:00	4:30	8:00	8:00	9:30				
08/2022	LAURI SILVESTRE KUNZ	GUARACIABA	0920497-0-30	0:00								
08/2022	MAICO EVANDRO LAMB	GUARACIABA	0927805-2-01	19:00	6:00		10:00	3:00				
08/2022	RICARDO FABIO LUDWIG	GUARACIABA	0927719-6-01	48:00				48:00				
08/2022	ALLAN DIEGO SPIES	IPORA DO OESTE	0932445-3-01	5:30			1:30	4:00				
08/2022	BERTILO BOURSCHIEDT	IPORA DO OESTE	0927072-8-01	7:00	7:00							
08/2022	FRANKLIN NEIS	IPORA DO OESTE	0931832-1-01	12:00	5:00	3:00	1:00	3:00				
08/2022	GEOVAN CESAR BOUFLEUR	IPORA DO OESTE	0932371-6-01	16:00	16:00							
08/2022	LEILA REGINA CONRAD SCHWENGBER	IPORA DO OESTE	0933573-0-01	25:30		5:30	8:00	12:00				
08/2022	MARCOS BELLAN	IPORA DO OESTE	0933547-1-01	20:30		5:30	8:00	12:00				
08/2022	ODAIR SCHMITZ	IPORA DO OESTE	0923486-1-01	-2:00							-2:00	
08/2022	RAFAEL LAUXEN	IPORA DO OESTE	0390366-4-01	40:00	23:00			17:00				
08/2022	RODRIGO MAYER	IPORA DO OESTE	0932391-0-01	46:00		1:00	8:00	37:00				
08/2022	ADRIANO PIQUETTI TISCHER	ITAPIRANGA	0929335-3-01	37:15	1:15		4:30	31:30				
08/2022	ANDRE RAUBER	ITAPIRANGA	0927103-1-01	2:00		2:00						
08/2022	BRUNO ALUIS CHIODI	ITAPIRANGA	0692140-0-01	-1:00							-1:00	
08/2022	CARLINHOS MALLMANN	ITAPIRANGA	0922819-5-30	0:00								
08/2022	CLAITON BITENCOURT LORENZATO	ITAPIRANGA	0397068-0-01	5:15		2:00	3:15					
08/2022	CRISTIANE HELENA SEHN	ITAPIRANGA	0930102-0-01	-10:30							-10:30	
08/2022	DJAVAN ROBERTO SPECHT	ITAPIRANGA	0931803-8-01	17:45			1:15	3:30	13:00			
08/2022	EVANDRO KUMMER	ITAPIRANGA	0931766-0-01	9:45				3:30	6:15			
08/2022	GIOVANE FRIEDRICH PINTO	ITAPIRANGA	0930554-8-01	42:15		15:15						
08/2022	LAERCIO THIEL	ITAPIRANGA	0931736-8-01	9:30		1:30	3:30	4:30				
08/2022	ALCIMAR ANTONIO LAUER	MARAVILHA	0913379-8-30	0:00								
08/2022	ALENCAR RODRIGO ALBERTI	MARAVILHA	0376604-7-01	12:15	1:00	11:15						
08/2022	DIOGO BATTAGLIN	MARAVILHA	0354758-2-01	6:30		6:30						
08/2022	JEFFERSON ERALDO G. MACHADO	MARAVILHA	0927076-0-01	-3:30					-3:30			
08/2022	MAIKEL JUNIOR DE LIMA	MARAVILHA	0927722-6-01	19:00		19:00						
08/2022	DHIEGO ROBSON DRAGO	MARAVILHA	0390947-6-01	4:00	1:00	3:00						
08/2022	DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER	MARAVILHA	0929303-5-01	46:30			12:00	34:30				
08/2022	EDUVALDO MANOEL GARCIA FILHO	MARAVILHA	0930622-6-01	11:30	9:00	2:00		0:30				
08/2022	FRANCISCA NERY GIGLIO	MARAVILHA	0692152-3-01	0:00								
08/2022	GABRIEL POMPEU SANTOS	MARAVILHA	0692117-5-01	9:00	5:00		4:00					
08/2022	GIOVANNI AUGUSTO RIGO	MARAVILHA	0929098-2-01	14:00	7:00	7:00						



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4P4CIE59**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL MAGRINI (CPF: 047.XXX.559-XX) em 16/09/2022 às 17:46:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzNI8yMzZfMjAyMI80UDRDSUU1OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000236/2022** e o código **4P4CIE59** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.